PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 347/ 2025

Considerando que a realização do censo da pesca artesanal no município de Salvador é crucial para o desenvolvimento sustentável dessa atividade, pois permitirá o mapeamento preciso dos pescadores e pescadoras / marisqueiras artesanais, suas comunidades, além de coletar dados epidemiológicos e socioeconômicos relevantes.

Considerando que o censo permitirá identificar e caracterizar a pesca artesanal em diferentes localidades do município de Salvador, detalhando o número de pescadores e pescadoras / marisqueiras artesanais, as áreas de pesca utilizadas, as embarcações empregadas, as práticas de pesca e as espécies pescadas.

Considerando que os dados coletados no censo serão fundamentais para a elaboração de políticas públicas direcionadas à pesca artesanal, que reconheçam as particularidades de cada comunidade.

Considerando que as informações coletadas no censo da pesca artesanal são essenciais para a promoção da segurança alimentar e geração de renda nas comunidades pesqueiras.

Considerando que a pesca artesanal desempenha um papel crucial na segurança alimentar do município de Salvador, fornecendo pescados e mariscos como fonte de proteína e outros nutrientes.

Considerando que o censo auxiliará no planejamento de políticas públicas e ações de apoio à pesca artesanal, como a oferta de capacitação profissional, o acesso a crédito, a melhoria da infraestrutura e a promoção da comercialização do pescado;

Considerando que a pesca artesanal está intrinsecamente ligada à cultura e tradição das comunidades litorâneas no município de Salvador, o censo contribui para a preservação dos bens imateriais e políticas de valorização do conhecimento tradicional dos pescadores e pescadoras / marisqueiras artesanais;

Considerando que o censo auxilia no ordenamento da pesca, fornecendo informações para a gestão sustentável dos recursos pesqueiros, garantindo que a atividade possa ser praticada de forma responsável e duradoura;

O censo permitirá monitorar e avaliar a eficácia das políticas públicas implementadas na pesca artesanal, possibilitando ajustes e melhorias contínuas;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Prefeito da cidade de Salvador, tomar providências para a realização do censo da Pesca Artesanal no município de Salvador como ferramenta estratégica para o

desenvolvimento sustentável dessa atividade, fornecendo informações essenciais para a formulação de políticas públicas, o planejamento de ações de apoio e a promoção da segurança alimentar, geração de renda e preservação da cultura e tradição das comunidades pesqueiras

Salvador-BA, 08 de julho de 2025.



ELIETE PARAGUASSU DA CONCEIÇÃO